

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2024 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União

PORTARIA NORMATIVA AGU Nº 154, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria Normativa nº 153, de 11 de novembro de 2024, que institui, no âmbito da Advocacia-Geral da União, o Programa AGU sem Assédio e sem Discriminação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, caput, incisos I, XIII e XVIII da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023 e no Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, e, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 00400.000745/2024-41, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa AGU nº 153, de 11 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

§ 2º.....

I - aos órgãos previstos no art. 2º do Anexo I ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023;

II - à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e

III - à Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil

§ 3º Sem prejuízo do disposto nesta Portaria Normativa, os planos setoriais dos órgãos, autarquias e fundações a que se refere o art. 6º, § 2º do Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024 poderão ser também observados:

I - pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

II - pela Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil;

III - pelas Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios, nas Secretarias da Presidência da República e nos Comandos das Forças Armadas;

IV - pelas assessorias jurídicas junto à Agência Brasileira de Inteligência e ao Serviço Florestal Brasileiro; e

V - pelas Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações públicas federais.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

ANEXO

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DA PESSOA DENUNCIADA

Pessoa denunciada	Órgão para encaminhamento da denúncia
Advogado da União Procurador da Fazenda Nacional	Corregedoria da Advocacia-Geral da União
Procurador Federal	Corregedoria da Procuradoria-Geral Federal
Procurador do Banco Central	Procuradoria-Geral do Banco Central
Servidores administrativos e empregados Públicos	Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria-Geral de Administração
Pessoa terceirizada ou com vínculo Temporário	Empresa gestora do contrato e Ministério Público do Trabalho
Estagiários	Unidade do órgão em que o estagiário exerce suas atividades

